

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2022.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 772827**

**PORTARIA Nº 155 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/292548 (PAE), de 11/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Thiago de Sousa Lucio, matrícula nº 5950242/3, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, a viajar ao município de São João do Araguaia/PA, no período de 27/03/2022 a 29/03/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, tendo em vista o início dos atendimentos aos beneficiários do Instituto no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2022.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 772280**

**PORTARIA Nº 156 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/292215 (PAE), de 11/03/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de São Domingos do Araguaia/PA, no período de 05/04/2022 a 07/04/2022, a fim de organizar a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, tendo em vista o início do atendimento aos beneficiários do Instituto no referido município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2022.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 772282**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 152 DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2022/259116 (PAE), de 04/03/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias da servidora FLÁVIA VITÓRIA DIAS CASTRO, matrícula nº 5948943/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, do período de 14/03/2022 a 31/03/2022 para 22/11/2022 a 09/12/2022, concedido através da PORTARIA Nº 649/2021, de 24/09/2021, publicada no DOE nº 34.711, de 27/09/2021 e transferido através da PORTARIA Nº 807/2021, de 12/11/2021, publicada no DOE nº 34.766, de 16/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de março de 2022.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 772562**

**PORTARIA Nº 154 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2022/259195, de 04/03/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, o período de gozo de férias do servidor RAUL VICTOR MAIA PALHA, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Gerente, do período de 14/03/2022 a 25/03/2022 para 02/05/2022 a 13/05/2022, concedido através da PORTARIA Nº 722/2021, de 19/10/2021, publicada no DOE nº 34.742, de 21/10/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 16 de março de 2022.  
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 772277**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RET AP Nº 1179 DE 16 DE MARÇO DE 2022  
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 523484/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/167760-IGEPREV.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200297/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 0932 de 22/05/2013.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 0932 de 22 de maio de 2013, que aposentou MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA, Mat. 444529/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, Nível A, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 40%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c com art. 32, caput da Lei nº 7.442/10, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 4.988,75 (quatro mil, novecentos e oitenta e setenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base	2.886,24
Aulas Suplementares - 48%	692,70
Gratificação de Magistério Vantagem Pessoal	255,32
Adicional de Tempo de Serviço - 40%	1.154,50
Proventos Mensais	4.988,75

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 0932/2013.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 772560**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RET AP Nº 1167 DE 16 DE MARÇO DE 2022  
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 522030/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/167923-IGEPREV.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº. 202200300/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº. 3807 de 02/10/2012.

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria AP nº. 3807 de 02 de outubro de 2012, que aposentou MARIA NILZA DE SOUZA LIMA, Mat. 350010/1, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 50% para 45%, e a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art.40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, IX, da Lei nº 5.810/94, recebendo os proventos mensais de R\$ 4.185,05 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Vencimento Base - 200h	2.886,24
Adicional de Tempo de Serviço - 45%	1.298,81
Proventos Mensais	4.185,05

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/11/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº. 3807/2012.

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pela seguradora, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA  
Presidente do IGEPREV/PA

**Protocolo: 772278**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
PORTARIA RET AP Nº 1169 DE 16 DE MARÇO DE 2022  
DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO 530275/2017-TCE; PROCESSO Nº 2022/168220-IGEPREV.**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 39 de 09.01.2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais.